



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

Eu, Antônio de Pádua Aquisti, Prefeito Municipal de Divinolândia - SP, ratifico a justificativa apresentada, por meio deste termo, para a inexigibilidade de licitação, tendo como objeto a **locação de imóvel para instalação do ESF Ana Nery**, representado por **Célia Cacioli**, pelo valor mensal de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), com contrato firmado pelo período de 12 (doze) meses. A decisão encontra respaldo no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, e eventuais alterações posteriores, conforme parecer da Procuradoria Jurídica, com base nos elementos que instruem este processo.

Publique-se, certifique-se e proceda-se conforme indicado.

Divinolândia, 04 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI
Prefeito Municipal